

À

Universidade Federal da Bahia – UFBA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
PROCESSO Nº 23066.020568/2023-82**DECLARAÇÃO TÉCNICA**

POSITIVO TECNOLOGIA S.A (Filial), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, declara como fabricante dos equipamentos ofertados para o pregão em referência que:

- O processador implementa tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções;
- O processador é da última geração disponibilizada por esse fabricante de desktops em sua linha corporativa no Brasil;
- A BIOS é desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. O fabricante do computador possui livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;
- A Positivo, fabricante do equipamento, provê em seu site da internet todas as atualizações de BIOS sendo que a aplicação permite atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 professional;
- A BIOS possui o número de série do equipamento e campo editável que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;
- A BIOS Possui opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, áudio;
- Possui suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;
- A BIOS do equipamento permite e habilita o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros;
- Placa mãe é projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo placa de livre comercialização no mercado;
- A fonte é externa e com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de 65 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
- Acompanhará cabo de aço para fixar o equipamento à mesa com trava tipo Kensington de segredo único (para todas as travas ofertadas) em uma ponta e laço na outra e uma chave para abertura;
- O gabinete possuirá gravação a laser do logotipo da Instituição (frase e/ou figura) no chassi do equipamento;
- A controladora de vídeo permite o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores e sem a necessidade de auxílio de uma placa de vídeo off-board;
- O equipamento ofertado não utilizará qualquer tipo de adaptador extensor de portas USB;
- A garantia do monitor cobrirá ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixel (apenas 1 (um) pixel claro queimado);
- O monitor acompanhará suporte para fixar o chassi do computador em sua parte traseira, sem que isso impacte os ajustes de altura, rotação e inclinação entregues pelo monitor. O suporte não tapará o número de série do equipamento, facilitando assim a identificação deste em momentos de necessidade;
- Os equipamentos utilizados para homologação serão entregues com o sistema operacional pré-instalado pelo fabricante;

- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
- Os equipamentos adquiridos estarão configurados com o perfil utilizado na Universidade Federal da Bahia, como por exemplo: fundo de tela, drivers de impressora, configurações de internet, etc.; este processo se dará da seguinte forma: um servidor da Universidade preparará uma única máquina “modelo” com este perfil. Posteriormente, a empresa vencedora replicará este modelo para todas as outras máquinas, obedecendo o licenciamento “MICROSOFT OEM” do software Windows. Após a criação da máquina modelo (conforme perfil), será disponibilizado a opção de restauração através de partição do HD do equipamento;
- A Positivo, fabricante dos equipamentos propostos, atesta e se compromete com a compatibilidade dos mesmos para com a distribuição Linux Debian 12 / Kernel 6.1.37-1;
- Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos são compatíveis com os sistemas operacionais Windows 11 professional 64 bits;
- Estará disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento: https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Manual_Unificado_Positivo_Master_Minipro-1.pdf ;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, são comprovadas pelo fabricante através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como consta no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica são apresentados, preferencialmente, em português. É aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, é apresentada tradução para língua portuguesa;
- Fica facultado à contratante solicitar, a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados;
- Os equipamentos possuirão garantia por um período de 60 (sessenta) meses;
- A contratada possui central de atendimento tipo (0800 6446591) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta, das 08h às 18h;
- Coleta de informações, verificação de peças com folgas ou quaisquer outros procedimentos que exijam a abertura dos equipamentos, ficará a cargo exclusivamente do Credenciado ou Fabricante.
- O equipamento ofertado possuirá código de identificação único para a abertura dos chamados;
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- O prazo máximo para atendimento será em até 2 dias úteis após a abertura do chamado junto à contratada e concluídos em até 4 dias úteis após a abertura do chamado. Para os defeitos não críticos, que não impliquem a impossibilidade de operação normal do equipamento, o prazo máximo para o reparo será de 7 (sete) dias úteis. Se o problema não for resolvido dentro do prazo máximo estabelecido nesses itens, o equipamento será integralmente substituído, sem ônus adicional para a UFBA, por outro de qualidade e desempenho equivalente ou superior;
- Decorridos os prazos estipulados, sem o atendimento devido, fica a UFBA autorizada a contratar os serviços de suporte técnico de outra empresa e cobrar da licitante contratada os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda da garantia dos equipamentos ofertados;
- Caso haja necessidade de reparação dos equipamentos ou componentes nas instalações do fornecedor, os custos e a documentação necessária de envio dos mesmos ao fornecedor e devolução à Universidade, devidamente reparados, serão de total responsabilidade do fornecedor;
- A garantia contemplará defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução;
- A garantia será prestada pela Positivo, fabricante do equipamento;
- A garantia será do tipo: i. Diagnóstico inicial durante a abertura do chamado; ii. Diagnóstico geral e resolução de problemas on-site por um técnico especializado de serviço no local especificado

POSITIVO

TECNOLOGIA

- pelo órgão; iii. Assistência no local com substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia contratada do equipamento (após a conclusão da resolução de problemas no local);
- O atendimento será das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira;
 - Esta modalidade de cobertura de garantia entrará em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
 - O licitante é o próprio fabricante do equipamento;
 - Os equipamentos, componentes, ou peças de reposição utilizadas na manutenção corretiva serão novos e de primeiro uso;
 - Os requisitos descritos em seguida são exigidos em complemento a alínea B. Sistema operacional: o equipamento acompanhará licença do MS-Windows 11, profissional (coa digital) x64, no idioma português brasil, com a opção de restauração através de partição do HD do equipamento.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

Maria Helena Pereira

Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal